

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL
DIARIO OFFICIAL
DO ESTADO DE SÃO PAULO

ANNO 13.º—15.º DA REPUBLICA—N. 225

SÃO PAULO

SABBADO, 3 DE OUTUBRO DE 1903

ACTOS DO PODER LEGISLATIVO

LEI N. 876

DE 30 DE SETEMBRO DE 1903

Marca o subsídio e a ajuda de custo para os membros do Congresso, na legislatura de 1904 a 1906

O doutor Bernardino de Campos, Presidente do Estado de São Paulo,

Faço saber que o Congresso Legislativo decretou e eu promulgo a lei seguinte:

Artigo 1.º Fica marcado aos senadores e deputados ao Congresso do Estado, durante o período dos trabalhos legislativos de 1904 a 1906, o subsídio diário de 50\$000 (cincoenta mil réis).

§ unico. Nas prorrogações não será contado o subsídio para o prazo excedente de 30 dias.

Artigo 2.º É marcada a quantia de 400 ré's por kilometro, a título de ajuda de custo, de ida e volta, a cada um representante residente fóra da Capital.

Artigo 3.º Revogam-se as disposições em contrario.

O secretario do Estado dos Negocios do interior e da Justiça assim a faça executar.

Palacio do Governo do Estado de São Paulo, em 30 de Setembro de 1903.

BERNARDINO DE CAMPOS
BENTO BUENO

Publicada na Directoria do Interior da Secretaria do Estado dos Negocios do Interior e da Justiça, em 30 de Setembro de 1903. — O director-interino, *Carlos Reis*.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

INTERIOR

Por decreto de 28 de Setembro passado, foi nomeado o cidadão Annibal Mendes Antas para exercer o cargo de pharmaceutico do Hospicio e Colonia Agricola de Alienados de Juquery.

Por decreto de 1.º do corrente, foi designada a 1.ª escola de Avaré para nella ter exercicio o professor preliminar Antonio Alencastro de Azevedo, dispensado do Grupo Escholar de Serra Negra.

Por decreto da mesma data, foi nomeada a professora complementar d. Maria Julia de Abreu para reger a 2.ª escola de S. Manoel do Paraíso.

JUSTIÇA

Por decreto de 26 de Setembro findo, nos termos do artigo 104 do regulamento n. 9420, de 28 de Abril de 1885, foram nomeados os doutores Antonio Martins Fontes, Elias da Rocha Barros e João Pereira de Castro para constituirem a junta medica que, perante o juiz de direito de Jaboticabal, tem de proceder a exame na pessoa do serventuario vitalicio do registro geral de hypotheas e annexos daquelle comarca, cidadão João Evangelista Homem, que requerou lhe fosse dado successor.

Secretarias de Estado

Interior e Justiça

INTERIOR

EXPEDIENTE DA DIRECTORIA, DE 1 DE OUTUBRO DE 1903

1.ª SUB-DIRECTORIA
1.ª SECÇÃO

Directoria do Interior.—1.ª sub-directoria.—1.ª secção.—O secretario de Estado dos Negocios do Interior e da Justiça resolve, de accordo com o artigo 41 do regulamento que baixou com o decreto n. 943, de 14 de Setembro de 1901, nomear o cidadão Alfredo Cruz para o cargo de continuo da Directoria do Interior. Secretaria de Estado dos Negocios do Interior e da Justiça, 1.º de Outubro de 1903.—*Bento Bueno*.

Aceusou-se, em nome do sr. presidente do Estado, ao presidente do Congresso do Estado, um seu officio em que communicava haver sido resolvido prorogar os trabalhos legislativos até 16 de Novembro.

2.ª SECÇÃO

Foram concedidos tres mezes de licença ao chefe chimico do Laboratorio de Analyses Chemicas, Caramuru Luiz Paes Leme, para tratamento de sua saúde.

Transmittiram-se ao Ministerio da Justiça e

Negocios Interiores o requerimento e documentos com que pretende naturalizar-se cidadão brasileiro o subdito italiano Giovanni Forcione.

Solicitou-se da Secretaria da Fazenda que providenciasse no sentido de ser restituída, a quem de direito, a importancia das diarias correspondentes ao período de 9 de Julho a 16 de Agosto ultimos, excedente ao tempo em que permaneceu no Hospicio de Alienados o interdito Alexandre Duvel.

Requerimentos despachados

De Caramuru Luiz Paes Leme, chefe chimico do Laboratorio de Analyses Chemicas, pedindo tres mezes de licença.—Como requer.

De Giovanni Forcione, italiano, pedindo sejam encaminhados o requerimento e documentos com que solicita carta de naturalização.—Encaminhem-se.

De Christino Duvel, pedindo restitução do excesso a que tem direito pelo pagamento da pensão de um trimestre de seu irmão Alexandre Duvel, que se achava recolhido ao Hospicio de Alienados, que falleceu antes de terminar aquelle prazo.—Providenciado por aviso desta data á Secretaria da Fazenda.

3.ª SECÇÃO

Mandaram-se creditar as seguintes quantias: De 16:785\$953 ao dr. Eduardo Lopes da Silva, proveniente de despesas feitas com a commissão sanitaria de Ribeirão Preto;

De 1:500\$000 ao official da Directoria do Serviço Sanitario, cidadão Estevam de Siqueira Junior, proveniente de despesas feitas no Hospital de Isolamento;

Mandou-se entregar a quantia de 8:100\$000

ao dr. Eduardo Lopes da Silva, para cobrir as despesas com a commissão sanitaria de Ribeirão Preto.

2.ª SUB-DIRECTORIA
1.ª SECÇÃO

Officios:

Declarou-se ao director do grupo escholar de Bragança que, não convido a suspensão das aulas, deve o abastecimento de agua ser feito pelo servente ou porteiro, antes das 10 horas da manhã, enquanto houver falta nos encanamentos.

Autorizou-se o director do 2.º grupo escholar do Amparo a suspender as aulas daquelle estabelecimento, durante 4 dias, afim de serem feitos os melhoramentos pela camara municipal.

Requerimentos despachados

De Brunetta Amelia Monesini, adjuneta do grupo escholar de Iguaçu, pedindo auctorização para assignar-se de ora em diante—Brunetta Amelia Monesini de Castro.—Sim.

De Lino Vidal de Mendonça, professor da escola complementar do Piracicaba, pedindo justificação de faltas.—Justifcou.

De João Baptista Quisiroz de Assumpção, preparador de physica e chimica da Eschola Normal, pedindo justificação de faltas.—Mesmo despacho.

De d. Rita de Macedo, professora da escola modelo «Caetano de Campos», pedindo justificação de faltas.—Mesmo despacho.

De Ignacio de Almeida Camara, porteiro do grupo escholar do Sul da Sé, pedindo justificação de faltas.—Mesmo despacho.

De Francisco P. do Canto, inspector escholar, pedindo por certidão o inteiro teor do exame medico a que se sujeitou.—Certifique-se.